	$\overline{}$
	ĸ
	'n
	×
	Ч
	Σ
	Minn. FC3292B6-CFF4D811-C732CF46-85914973
	R
	α
	زر
	9
	7
	щ
	(
	~
	×
	K
	١,
	Ų
E MELLO	`
٧,	\sim
임	٣,
	∟
ш	4
5	ш
_	II
ш	$\overline{}$
$\overline{}$	ب
_	ċ
\circ	ň
¥	Ψ,
т.	2
_	ŏ
ш	Ö
ā	ç
\sim	C
C	ŭ
Τ.	_
	;
ш	۲
\circ	2.
⋍	τ
4	٠Ċ
⋖	Č
\leq	_
_	C
\sim	a
\simeq	č
$\overline{\sim}$	2
=	7
Q.	٠.
⋝	7
Σ	2
≥	<u>u</u>
δı M	0
por M	Tri d al
e por M	ni a abo
nte por M	ni a abac
ente por M	ni a abaut
nente por M	/chada a inf
mente por M	r/spada a in
almente por M	hr/spede e in
talmente por MARIO MANOEL COELHO DE	v hr/spede e in
jitalmente por M	ov hr/snede e in
gitalmer	hr/spede e in
gitalmer	nov hr/spede e in
gitalmer	m any hr/spede e in
gitalmer	nov hr/spede e int
gitalmer	am any hr/spede e inf
gitalmer	to am any hr/spede e int
gitalmer	no appropried and a price of
gitalmer	tre am any hr/spede e inf
gitalmer	to a prov hr/spede e int
gitalmer	ilta tre am any hr/snede e int
gitalmer	ulta toe am ony hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	sulta tre am any hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	no all the am any hr/spede e int
oi assinado digitalmer	onsulta the am nov hr/snede e inf
oi assinado digitalmer	onsulta tre am ony hr/snada a inf
oi assinado digitalmer	//consulta toe am ony hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	information and while and standard information information information in the second standard standard in the second standard standard in the second standard
oi assinado digitalmer	th://cns.ulta to an any hr/sneda a inf
oi assinado digitalmer	into abandah kan any hr/snada a int
oi assinado digitalmer	http://consulta.tre.am.cov.hr/spede.e.inf
oi assinado digitalmer	b http://consulta toe am dov hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	ite http://consulta toe am gov hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	site http://consulta toe am gov hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	n site http://consulta toe am dov hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	o site http://consulta toe am gov hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	o site http://consulta toe am dov hr/speda e inf
gitalmer	se a site http://consulta toe am any hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	to a phany//out me and attributory//rutth attack a so
oi assinado digitalmer	esse o site http://consulta toe am gov hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	cesse o site http://consulta toe am gov br/spede e int
oi assinado digitalmer	acesse o site http://consulta toe am dov hr/spede e int
oi assinado digitalmer	acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e inf
oi assinado digitalmer	ia acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e int
oi assinado digitalmer	cia acesse o site http://consulta toe am dov br/spede e int
oi assinado digitalmer	ncia acesse o site http://consulta toe am doy br/spede e int
oi assinado digitalmer	on the and ethilonophy.//rith a his or assault a find
oi assinado digi	on the and ethilonophy.//rith a his or assault a find
oi assinado digitalmer	on the and ethilonophy.//rith a his or assault a find
oi assinado digitalmer	on the and ethilonophy.//rith a his or assault a find
oi assinado digitalmer	on the and ethilonophy.//rith a his or assault a find
oi assinado digitalmer	conferência acesse o site http://consulta toe am gov br/spede e inf

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº _____

Fls. Nº _____

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº1010/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 12148/2019.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas FHEMOAM.
- **4- Exercício:** 2018.
- 5- Responsável: Nelson Abrahim Fraiji (Gestor).
- 6- Advogado: Thais Lorena Nunes da Cunha OAB/AM 8602.
- 7- Unidade Técnica: DICAL
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1038/2020-DMP, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM. Exercício de 2018.

Regularidade com ressalvas. Ciência.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto-destaque do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Sr. Nelson Abrahim Fraiji, Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas HEMOAM, no exercício de 2018, com fundamento no art. 22, inciso II, da Lei nº 2.423/1996 (LOTCE/AM), c/c art. 188, inciso II; §1º, inciso II, da Resolução nº 04/2002 RITCE/AM, em razão das impropriedades não sanadas, quais sejam: dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em lei (item 6); e fracionamento de despesas (item 14, b);
- **10.2.** Dar ciência ao Sr. Nelson Abrahim Fraiji, encaminhando-lhe cópia do decisum.

Vencida a proposta de voto do Relator na qual consta multa ao Gestor.

- 11- Ata: 35^a Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 29 de Outubro de 2020.
- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge

	AN. FC3292R6-CFF4D811-C732CF46-8591A972
o.	1
MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	F4D81
핌	1
9	22 BG
O MANOEL COELHO	33
E.C). E
S S	ýdia
¥	0
MARIO	rme
ĪΜ	jut
e po	مام
nent	r/spe
jitalr	2
o di	2
inad	9
ass	=
to foi assinado d	Suc
nent	h.//c
ocni	4
Este documento	Ü
ш	door
	206
	Shris
	nferência acesse c

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº1010/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Alber Furtado de Oliveira Júnior (Convocado).

13.1. Auditor presente e Relator: Luiz Henrique Pereira Mendes.

14- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza,

- Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro Redator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral